



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

1/2



CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS, PARA
A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE REGISTRO DO
ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por Gustavo Henrique Andrade Carvalho, inscrição n. 291463.

O requerente apresentou para fins de pontuação Certidão de aprovação em Concurso Público para o cargo de Oficial Judiciário/Especialidade Oficial Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

É o sucinto relatório.

Não há como valorar pontos ao título apresentado pelo requerente, uma vez que ele não se inclui entre as formas de comprovação dos tipos previstos pelo Edital no subitem V do item 2 do capítulo VI. Trata-se de documento que comprova aprovação em concurso para cargo de 2º grau e não para cargo privativo de bacharel de Direito como requer o Edital.

L

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELO CANDIDATO: 0 (ZERO).

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.

Reynaldo X. Carneiro

Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,

Superintendente da EJEF e Presidente da Comissão Examinadora